Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 744, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a disponibilização de mais Agentes Comunitárias de Saúde para atendimento das demandas do Conjunto Habitacional São Francisco, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo , com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, disponibilize mais Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) para atender à comunidade do Conjunto Habitacional São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores do Conjunto Habitacional São Francisco solicitando apoio no sentido de intervir junto ao Executivo para a contratação de Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) para atender às necessidades daquela comunidade.

Ressaltam que atualmente contam com duas profissionais para atender 11 (onze) micro-áreas, compreendendo os bairros Periolo, São Francisco, Caroline e Ipanema. Há que se considerar, contudo, que durante o processo de territorialização, realizado em novembro de 2012, foram definidas algumas diretrizes no sentido de que cada área, diante das necessidades, contaria contar com uma ACS. Assim, diante da demanda existente, há a necessidade para a contratação de mai 9 (nove) ACS's.

Diante das argumentações apresentadas, e por entender que a disponibilização desses profissionais se faz necessária naquela comunidade, solicitamos que a Secretaria de Saúde realize estudos para atender às solicitações apresentadas pelos moradores.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de junho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB